**ATO Nº 16, DE 21 de maio DE 2021.**

**ESTABELECE A TERCEIRA FASE DA RETOMADA DOS TRABALHOS PRESENCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o avanço das medidas de flexibilização promovidos pelos órgãos competentes

CONSIDERANDO que o quadro geral de infecções vem diminuindo segundo informações oficiais no âmbito da cidade, com a diminuição da ocupação de leito, mostrando-se adequado as medidas adotadas até a presente data;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de melhor adequação dos serviços públicos prestados por esta Edilidade, sobretudo para atender a pauta dos trabalhos necessários ao cumprimento das leis, e a necessária publicidade para bem atender o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. A partir de 24 de maio de 2021, fica autorizado a realização de eventos abertos como audiências públicas, e sessões solenes, assegurado a limitação de público de até 35% da capacidade do espaço.

**Art. 2º.** O acesso e a participação dos eventos externos será precedido da aferição de temperatura, não sendo admitido a permanência daqueles que terem confirmado a temperatura em estado febril, ou seja, >37.5°C (acima de trinta e sete inteiros e cinco décimos grau celsius).

§ Único: Serão exigidos das pessoas que fizerem o uso das instalações da Câmara Municipal para os eventos a que alude o *caput* do presente artigo:

a) a necessidade do uso de álcool em gel para higienização das mãos;

b) respeitar o distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre as pessoas, respeitando os assentos sinalizados para uso e;

c) a obrigatoriedade o uso de máscara durante todo o período em que permanecer nas dependências da Câmara.

**Art. 3º**. As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de maneira presencial, a partir do dia 1º de junho de 2021, na forma que será oportunamente regulamentada.

**Art. 4º**. O presente Ato entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 21 de maio de 2021.

Publique-se.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

**Presidente**

**LUIZ MAYR NETO**

**1º Secretário**

**SIMONE BELLINI**

**2º Secretária**